

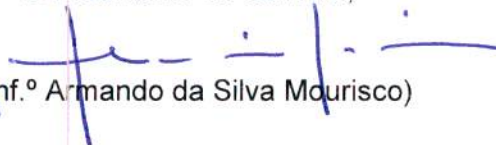
DESPACHO

(MOBILIDADE INTERNA)

ARMANDO DA SILVA MOURISCO, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Cinfães, no uso das competências determinadas pela alínea a), n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, considerando os acordos das trabalhadoras e nos termos do disposto no artigo 52.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2014), **prorroga excecionalmente**, a mobilidade interna intercategorias das trabalhadoras Donzília de Magalhães Branco Botelho (Assistente Operacional) para o exercício de funções de Encarregada Operacional, Maria Emília Cardoso de Almeida Dias (Assistente Operacional) para o exercício de funções de Encarregada Operacional e Nazaré Aguiar da Silva (Assistente Técnica) para o exercício de funções de Coordenadora Técnica, até 31 de dezembro de 2014.

Paços do Concelho de Cinfães, em 2 de janeiro de 2014

O Presidente da Câmara,



(Enf.º Armando da Silva Mourisco)

